



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Documento: 084/2019

Procedência: Poder Executivo.

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 290.806,44.

Relator: Ver. Carmelo Madeira.

P A R E C E R

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para Parecer o projeto de Lei nº 084/2019, que autoriza Art. 1º a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 290.806,44, com as seguintes verificações:

09.01 – Secretaria Municipal de Educação.

1236106118,024 – garantia de transporte aos serviços Públicos Municipais e Estagiários que residem na Sede do Município e Atuam nas Escolas Municipais do Meio Rural.

33909300 – Indenização e Restituições (4601).

Fonte de recurso; 0020 MDE.

VALORR\$ 21.056,44

2702 – **Fundo Municipal de Meio Ambiente**, 1854118148.069 – Fiscalização e Licenciamento Ambiental.

449055100 – Obras e Instalações (4577).

Fonte de Recurso Livre 0001. Livre.

VALOR R\$ 147.750,00

185421811.066 – Bom estar Animal.

33903000 - Material de Consumo (4599).

Fonte de Recurso 0001 – Livre.

VALOR.....R\$ 60.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (4600).

Fonte de Recurso 0001. Livre.

VALOR.....R\$ 62.000,00

Art. 2º Servira de recurso para atendimento das despesas de que trata o Art. anterior a redação da seguinte dotação.

09.01 – Secretaria Municipal de Educação.

1236106118.024 – Garantia de Transporte aos Servidores Públicos Municipais Estagiários que Residem na Sede do Município e Atuam nas Escolas Municipais do Meio Rural.

33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoas Jurídicas (285).

Fonte de recurso 0020 MDE.

VALORR\$ 21.056,44

Aporte Financeiro vinculado ao Fundo do Meio Ambiente, repassado a conta nº 17.773-3

Agência: 0450, Banco do Brasil, no:

VALOR.....R\$ 269.750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Ver. Carmelo Madeira
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
E-mail: carmelo@uruguaiana.rs.leg.br



Analizando o presente projeto e conferindo todos os valores e seus saldos, somos de
PARECER FAVORÁVEL, ao projeto de lei 084/2019.

Salas das comissões, 13/09/2019

Carmelo Borges Madeira
Ver. CARMELO MADEIRA
Bancada do PSDB

De acordo:

[Handwritten signatures]

Contrário

